

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 161

Senhores Deputados. — A vossa comissão de petições, tendo examinado os documentos juntos ás petições dos cidadãos Luís Lourenço Lucas e Guilherme Madei-

ra, é de parecer que os referidos cidadãos devem ser reconhecidos como revolucionários civis.

Lisboa, sala das sessões da comissão de petições, em 25 de Agosto de 1915.

J. Pires de Campos.

Francisco do Livramento Gonçalves Brandão.

António Mantas.

Sérgio da Cunha Tarouca.

Domingos José da Cruz.

João José da Conceição Camoesas, relator.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR